

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 04/2021****CONTRATO Nº: 034/2019**

PROCESSO Nº: 2019/472705- DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ: 15.150.504/0001-65.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato nº 034/2019, com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/11/2021 a 20/11/2022. DATA ASSINATURA: 18/11/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8460 Natureza de Despesa:

339037 Fonte: 0101 Plano Interno (PI): 1050008460C Gp Pará: 266601

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA. CPF/MF: 514.307.113-53.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2953, Sala 01, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-101.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 730825****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1436/2021 - DA, 18/11/2021.**

Nome: Vinicius Toledo Augusto, mat. 57231696, cargo Defensor Público.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03.091.1492.8633

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 3339030 – R\$ 700,00

Natureza da Despesa: 3339033 – R\$ 800,00

Natureza da Despesa: 3339036 – R\$ 1.500,00

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 730714****PORTARIA Nº 1437/2021 - DA, 18/11/2021.**

Nome: Walter Augusto Barreto Teixeira, mat. 5419107-7, cargo Defensor Público.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03.091.1492.8633

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 3339030 – R\$ 400,00

Natureza da Despesa: 3339036 – R\$ 1.000,00

Natureza da Despesa: 3339039 – R\$ 2.600,00

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 730715****FÉRIAS****PORTARIA Nº 622/2021-GGP-DPG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/1284518. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, ao Defensor Público RAFAEL OLIVA CARAVELLOS BARRA, Id. Funcional: 5896006/ 1, referente ao aquisitivo (2018/2019), no intervalo de 10/01/2022 a 08/02/2022 - 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 730815****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 618/2021-DPG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o processo nº 2021/1134920. RESOLVE: TRANSFERIR, o segundo período de gozo de férias regulamentares, fracionada, referente ao aquisitivo (2020/2021), da Defensora Pública, CELIA SYMONNE FILOCREAO GONCALVES, Id. Funcional: 57191007/ 1, concedida por meio da PORTARIA Nº 313/2021-DPG, de 27/05/2021; publicada no Doe nº 34.602, de 02/06/2021; com gozo nos períodos de 19/07/2021 a 02/08/2021 – 15 dias e 11/10/2021 a 25/10/2021 – 15 dias. Ficando agora remanejado o segundo período para usufruto no intervalo de 13/10/2021 a 27/10/2021 – 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 730823****PORTARIA Nº 617/2021-DPG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o processo nº 2021/1146650. RESOLVE: TRANSFERIR, o segundo período de gozo de férias regulamentares, fracionada, referente ao aquisitivo (2020/2021), da Servidora Pública, LAISE

MARIA RIBEIRO MESQUITA SANTOS, Id. Funcional: 55588962/ 3, concedida por meio da PORTARIA Nº 313/2021-DPG, de 27/05/2021; publicada no Doe nº 34.602, de 02/06/2021; com gozo nos períodos de 05/07/2021 a 23/07/2021 – 19 dias e 10/01/2022 a 20/01/2022 – 11 dias. Ficando agora remanejado o segundo período para usufruto no intervalo de 17/01/2022 a 27/01/2022 – 11 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 730824****PORTARIA Nº 619/2021-GGP-DPG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/ 1188244. RESOLVE: Por necessidade do serviço público, INTERROMPER, a contar de 19/10/2021, o gozo de férias da Defensora Pública, JACQUELINE BASTOS LOUREIRO, Id. Funcional: 5895994/ 1, referente ao aquisitivo (2018/2019), concedida por meio da PORTARIA Nº 509/2021-DPG, de 01/09/2021; publicada no Doe nº 34.693, de 09/09/2021; com gozo no período de 04/10/2021 a 02/11/2021 – 30 dias. Ficando os 15 (quinze) dias, remanescentes da interrupção, para usufruto no intervalo de 10/01/2022 a 24/01/2022 – 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 730818****OUTRAS MATÉRIAS****ERRATA.****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021**

PROCESSO Nº 2021/30216 DPE

PARTES: ESTADO DO PARÁ – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E A FUNDAÇÃO PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual (CNPJ/MF Nº 21.648.632/0001-36).

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo formar parceria visando a soma de esforços institucionais, com compartilhamento de espaços físicos, de equipamentos e de pessoal entre os participantes, que se associam para a execução de um objeto comum, para tanto os participantes cooperam entre si para promover ações de cidadania no Estado do Pará, no sentido de garantir parceria administrativa para prestação de serviços à população, para a obtenção de documentos necessários de familiares e indivíduos que necessitam de atendimento e garantir o exercício da cidadania.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado e aditado. VALOR: Não haverá transferência de recursos entre os convenientes. FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém – PA.

DATA DA ASSINATURA: 08.11.2021. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral do Estado do Pará.

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) e a FUNDAÇÃO PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual (Avenida João Paulo II, nº 632, Bairro Marco, Belém-PA).

PUBLICADO NO DOE Nº 34.768 DE 17/11/2021. PROTOCOLIO Nº 729094.

PUBLICADO NO DOE Nº 34.769 DE 18/11/2021. PROTOCOLIO Nº 729457.

**Protocolo: 730908****LEGISLATIVO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ****DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Aprova a Prestação de Contas do Governador do Estado do Pará, Dr. Helder Zahluth Barbalho, referente ao exercício financeiro de 2020.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Governador do Estado do Pará, Dr. Helder Zahluth Barbalho, referente ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA PROFESSORA NILSE PINHEIRO

1ª Secretária

DEPUTADA DILVANDA FARO

2ª Secretária

**Protocolo: 731300**